



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 003/2006

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto reforço das seguintes dotações Orçamentárias no exercício financeiro de 2006, com a crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativa

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro – P.J.....R\$ 45.000,00
44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
R\$ 60.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa


0103100122.001000 – AÇÕES A CARGOS DO PODER LEGISLATIVO

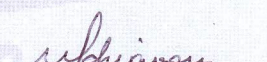
45.90.61.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 60.000,00
R\$ 60.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2.006, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2.006.


Marcelo Puppi
Presidente


Marilena Schiavon
1º Secretário